



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO N.º 025 / 2.001

Data : 27 . 09 . 2.001

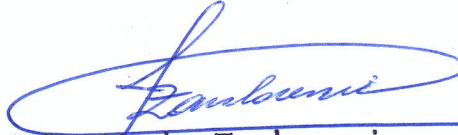
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do Art. 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Inquérito, composta de 03 (três) membros, conforme requerimento recebido pela Mesa, com apoio legal e regulamentar, fundamentado no disposto pelo parágrafo 3º do Art. 55 da Lei Orgânica Municipal, Art. 58 da Constituição Federal, repetido pelo Parágrafo 3º do Art. 62 da Constituição Estadual, para num prazo de 20 dias prorrogáveis por mais 10 dias, de acordo com o Art. 50, parágrafo 4º do Regimento Interno, apurar denúncias que envolvem o Vereador Deste Legislativo, Pedro Alberto Barausse, no desempenho de suas funções (quebra do decoro parlamentar, violação da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno), apontados no relatório final da Comissão Especial criada pelo ato n.º 019/2.001, servindo o relatório da referida Comissão bem como os nomes das pessoas ali referenciadas e demais dados coletados como início de prova. Devendo a mesma ser constituída pelos senhores Vereadores Lino Petry, Achilles Amadeu Munaretto e Ivo Roque Scapin.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 27 de setembro de 2.001.


João Maria Zanlorensi
Presidente